



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

EDITAL

--- JORGE MANUEL ZEFERINO LOURENÇO, Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés. -----

--- FAÇO PUBLICO QUE, nos termos do nº 1 do artigo 35 do Código do Procedimento Administrativo e com base na alínea b) do nº 2 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delegeo no 2º Vogal Raúl Filipe Gonçalves Simplício, as competências abaixo discriminadas: -----

- Proteção Civil
- Segurança
- Desporto
- Publicidade
- Turismo

--- Para constar se lavrou o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ---

--- A secretaria das instalações sitas na Venda do Pinheiro, aos quatro dias do mês de novembro de 2013. -----

O Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e

Santo Estêvão das Galés

(Jorge Manuel Zeferino Lourenço)

